



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 56/2019, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E O SR. CICERO NICOLAU DE OLIVEIRA.


A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, neste ato representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, e pelo Vice-Presidente de Gestão Corporativa **VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.139.904-10, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, Protocolo nº 20083/2019, C.I. Nº 209/2019 – CAF/UNLESTE, resolvem que:

A partir da assinatura deste instrumento, fica autorizada a substituição do Gestor do Contrato nº 56/2019, nomeado na Cláusula Décima do referido instrumento, RANIELSON ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2320, inscrito no CPF/MF sob o nº 724.164.164-72, por ABDIEL TEIXEIRA DE QUEIROZ, Coordenador Administrativo Financeiro, matrícula nº 2149, inscrito no CPF/MF sob o nº 925.497.134-00.

E para constar eu Adriany Karoliny Amarante Gomes, digitei o presente instrumento, que vai devidamente assinado pelo Diretor Presidente e pelo Vice-Presidente de Gestão Corporativa da CASAL.

Maceió/AL, 20 de dezembro de 2019.

TESTEMUNHAS:



Adriany Karoliny Amarante Gomes


WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente/CASAL


VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO
Vice-Presidente de Gestão Corporativa/CASAL